



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000191

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano 4

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia Comissão de Avaliação de Bens móveis e imóveis que integram o patrimônio da Câmara Municipal e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Resolução de nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o dever dos gestores de zelar pelo patrimônio público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis que integram o patrimônio da Câmara Municipal, a qual terá a seguinte composição:

I – MEMBROS:

- a) O Controlador Interno Municipal – TALITA FELIX DOS SANTOS;
- b) O Tesoureiro – ÍTALO GUTIERRE GOMES PEIXOTO;
- c) A Servidora – ANA PAULA ALVES OLIVEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2020.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE